



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 20 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o expediente a ser cumprido nas repartições da Câmara Municipal nas datas dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022.

JOSÉ FAVARETTO, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA de 2022 no Catar, no período de 20 de novembro de 2022 a 18 de dezembro de 2022;
Considerando que alguns jogos da Seleção Brasileira de Futebol estão programados para horários coincidentes com as atividades do Legislativo Municipal.

DECRETA:

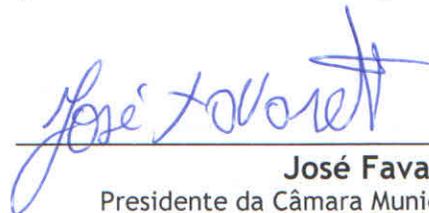
Art. 1º Em caráter excepcional, o expediente a ser cumprido nas repartições da Câmara Municipal nas datas dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022, serão os seguintes:

- I - Para os jogos com início às 12hr00min, o expediente será das 7hr30min às 11hrs30min;
- II - Para os jogos com início às 13h00min, o expediente será das 7hr30min às 11hrs30min;
- III - Para os jogos com início às 16h00min, o expediente será das 7hr30min às 11hrs30min, e as 13h:00min as 15h:00min.

Parágrafo único: Havendo alteração nos horários dos jogos da Seleção Brasileira, os horários previstos nos incisos I, II, e III serão revistos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho/PR, em 25 de novembro de 2022.



José Favaretto
Presidente da Câmara Municipal De Salgado Filho

